

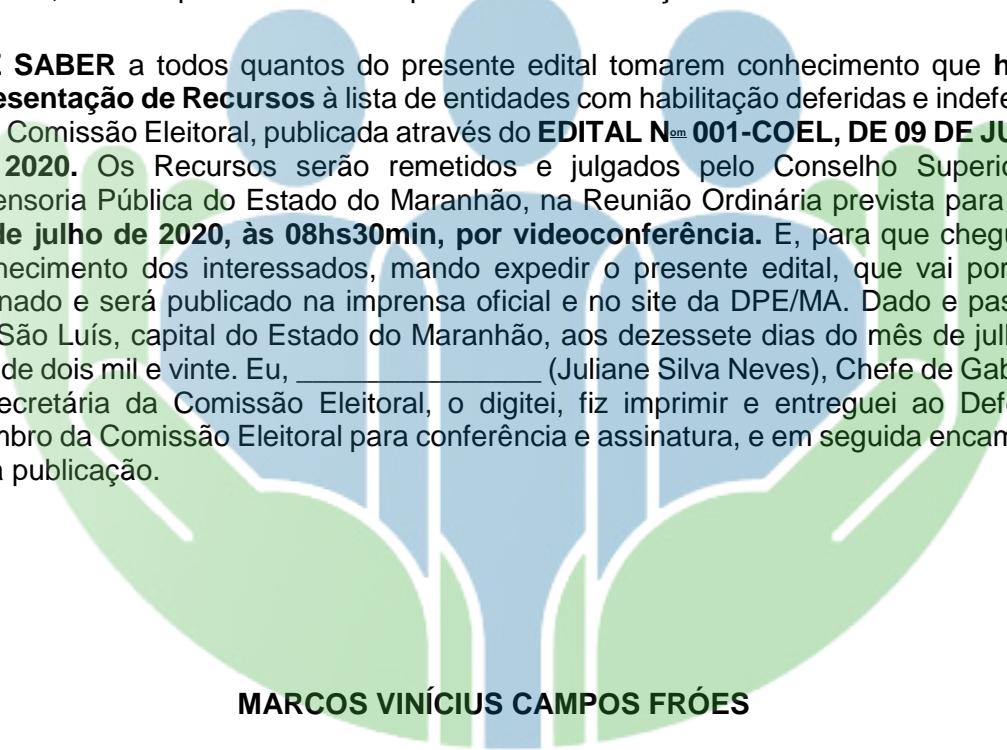
COMISSÃO ELEITORAL – ELEIÇÃO OUVIDOR-GERAL DA DPE/MA

EDITAL N^o 002-COEL, DE 17 DE JULHO DE 2020

Informa a existência de Recursos contra a lista de Entidades com habilitação deferidas e indeferidas, para compor o colégio eleitoral responsável pela formação da Lista Tríplice ao cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

O Presidente da Comissão Eleitoral, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 2º §4º do Regulamento do processo de escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, publicado pela Resolução nº 004-CSDPEMA, de 29 de maio de 2020, baixada pelo Conselho Superior desta Instituição:

FAZ SABER a todos quantos do presente edital tomarem conhecimento que **houve apresentação de Recursos** à lista de entidades com habilitação deferidas e indeferidas pela Comissão Eleitoral, publicada através do **EDITAL N^o 001-COEL, DE 09 DE JULHO DE 2020**. Os Recursos serão remetidos e julgados pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, na Reunião Ordinária prevista para o dia **31 de julho de 2020, às 08hs30min, por videoconferência**. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mando expedir o presente edital, que vai por mim assinado e será publicado na imprensa oficial e no site da DPE/MA. Dado e passado em São Luís, capital do Estado do Maranhão, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte. Eu, _____ (Juliane Silva Neves), Chefe de Gabinete e Secretária da Comissão Eleitoral, o digitei, fiz imprimir e entreguei ao Defensor membro da Comissão Eleitoral para conferência e assinatura, e em seguida encaminhei para publicação.



MARCOS VINÍCIUS CAMPOS FRÓES

Presidente da Comissão Eleitoral

